



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 298/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$42.936,00 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao **oitavo dia** do mês de novembro do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 298/2023.

Tangará da Serra, 08 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA.

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os meus cumprimentos, venho perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$42.936,00 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, objetiva a readequação orçamentária nas dependências do Gabinete do Prefeito, conforme exposto abaixo:

- Suplementação das dotações para atender as demandas da Procuradoria-Geral do Município com aquisição de Cilindros e Toners, devido as impressões das campanhas de regularização Tributárias realizadas para atender a população, gerando despesas elevadas em relação aos itens de impressoras;



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

- Suplementação das dotações orçamentárias de Serviço de Tecnologia Informação e Comunicação para pagamento do sistema RLZ, em razão dos programas utilizados pelas Dependências do Gabinete do Prefeito, como o sistema da PGM, o software Solução Business e o Portal Transparência;
- Suplementação para o Gabinete de Políticas Públicas para mulheres, a fim de atender as demandas de contratações de empresa especializada para a manutenção do local de trabalho;
- Suplementação das dotações orçamentárias de Serviços de Pessoa Jurídica para a contratação de novo sistema de rastreamento veicular da frota do Gabinete do Prefeito;
- A necessidade da suplementação das dotações para atender as demandas do Controle Interno, devido a participação no 1º FÓRUM NACIONAL DE CONTROLADORIA INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sendo autorizado 02 Controladores Internos a participarem do evento, o qual será realizado nos dias 05, 06 e 07 de Dezembro em Curitiba – PR, necessitando do reforço orçamentário nas diárias, passagens e outros serviços – Pessoa Jurídica.

Por fim, salienta-se que o presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicita-se apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, em razão dos prazos para a extração do contrato de rastreamento, bem como, a necessidade dos pagamentos mensais à RLZ.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 298, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$42.936,00 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2101	Gestão do Gabinete do Prefeito	R\$ 744.064,05

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2107	Manutenção da Controladoria Geral do Município	R\$ 450.380,00

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2104	Manutenção da Procuradoria-Geral do Município	R\$ 3.456.899,26

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2115	Gestão do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres	R\$ 145.639,54

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2105	Manutenção da Assessoria de Comunicação e Imprensa	R\$ 912.790,00



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2101	Gestão do Gabinete do Prefeito	R\$ 755.320,05

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2107	Manutenção da Controladoria Geral do Município	R\$ 462.560,00

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2104	Manutenção da Procuradoria-Geral do Município	R\$ 3.471.399,26

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2115	Gestão do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres	R\$ 150.639,54

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2105	Manutenção da Assessoria de Comunicação e Imprensa	R\$ 869.854,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de R\$ 42.936,00 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

0201 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão do Gabinete do Prefeito	2101			11.256,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.1.5000000000	11.256,00
Manutenção da Procuradoria-Geral do Município	2104			14.500,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.1.5000000000	14.500,00
Manutenção da Controladoria Geral do Município	2107			12.180,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.1.5000000000	12.180,00
Gestão do Gabinete de				



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Políticas Públicas para Mulheres	2115			5.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.1.5000000000	5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				42.936,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

0201 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manu. da Assessoria de Comunicação e Imprensa	2105			42.936,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.1.5000000000	42.936,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				42.936,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, §1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa a readequação orçamentária das dependências do Gabinete do Prefeito, para o custeio de despesas de material de consumo na Procuradoria-Geral do Município, custeio do rastreamento veicular e dos Softwares utilizados, bem como, a realização de manutenção do ambiente das dependências do Gabinete da Mulher e o custeio da participação dos controladores internos no 1º Fórum Nacional de Controladoria Interna da Administração Pública.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 08 de novembro de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.b

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 298/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar que isa a readequação orçamentária das dependências do Gabinete do Prefeito, para o custeio de despesas de material de consumo na Procuradoria-Geral do Município, custeio do rastreamento veicular e dos Softwares utilizados, bem como, a realização de manutenção do ambiente das dependências do Gabinete da Mulher e o custeio da participação dos controladores internos no 1º Fórum Nacional de Controladoria Interna da Administração Pública, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 18 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 08 de novembro de 2023.

**VANDER ALBERTO MASSON
PREFEITO MUNICIPAL**





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a presente solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possuem adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 08 de novembro de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A0E-F764-0B07-46F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 09/11/2023 08:50:53 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5A0E-F764-0B07-46F3>



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
Gabinete DO PREFEITO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901
Fone: (65) 3311-4808

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	05/GABINETE/2023		
DATA:	08/11/23	Secretaria:	GABINETE DO PREFEITO
Especificação:	(X) SUPLEMENTAR	() ESPECIAL	

Justificativa da Suplementação: A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, se justifica em razão da necessidade da suplementação das dotações para atender as demandas da Procuradoria Geral do Município em Cilindros e Toners, devido as impressões das campanhas de regularização Tributária realizadas para atender a população, gerando despesas elevadas em relação aos itens de impressoras. Além disso, se faz também necessária a abertura de crédito para a suplementação das dotações orçamentárias de Serviço de Tecnologia Informação e Comunicação para pagamento do sistema RLZ, como o programa utilizado pela PGM, o software Solução Business e o Portal Transparência, também do sistema RLZ, para a dotação do Gabinete do Prefeito, e Serviços de Pessoa Jurídica ao Gabinete de Políticas Públicas para mulheres, a fim de atender as demandas de contratações de empresa para manutenção do local de trabalho, para o custeio das despesas deste departamento. Ademais, se faz necessária a suplementação das dotações orçamentárias de Serviços de Pessoa Jurídica para a contratação de novo sistema de rastreamento veicular da frota do Gabinete do Prefeito. Por fim, salienta-se que a presente abertura de Crédito Adicional suplementar, se justifica também em razão da necessidade da suplementação das dotações para atender as demandas do Controle Interno, devido a participação no 1º FÓRUM NACIONAL DE CONTROLADORIA INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sendo autorizado 02 Controladores Internos a participarem do evento a ser realizado nos dias 05, 06 e 07 de Dezembro em Curitiba - PR. Desta forma, se faz necessária a suplementação das dotações orçamentárias de diárias, passagens e outros serviços- pessoa Jurídica para a despesas do curso a ser realizado.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2101	Gestão do Gabinete do Prefeito					
49	SERVIÇO DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.1.500.000000	12.000,00	21.900,00	9.900,00
48	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	33.90.39.00	1.1.500.000000	30.000,00	31.356,00	1.356,00
2107	Manutenção da Controladoria Geral do Município					
141	DIÁRIAS- CIVIL	3.3.90.14.00	1.1.500.000000	5.000,00	12.000,00	7.000,00
143	PASSAGENS E DESPESA LOCOMOÇÃO	33.90.33.00	1.1.500.000000	3.000,00	5.000,00	2.000,00
144	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.500.000000	1.000,00	4.180,00	3.180,00
2104	Manutenção da Procuradoria Geral do Município					
84	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.1.500.000000	40.000,00	50.000,00	10.000,00
88	SERVIÇO DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.1.500.000000	20.000,00	26.000,00	4.500,00
2115	Gestão do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres					
1002093	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.500.000000	30.000,00	35.000,00	5.000,00
Total da Suplementação						42.936,00
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2105						
103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.88	1.1.500.000000	500.000,00	457.064,00	42.936,00
Total da Redução						

Tangará da Serra/MT, 08 de Novembro de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 08/11/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	319.000,00	145.639,54	96.444,42	96.444,42	95.319,12	95.319,12	94.624,82	94.624,82	1.819,60	49.195,16
Unidade	020112	GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	319.000,00	145.639,54	96.444,42	96.444,42	95.319,12	95.319,12	94.624,82	94.624,82	1.819,60	49.195,16
Função	04	Administração	319.000,00	145.639,54	96.444,42	96.444,42	95.319,12	95.319,12	94.624,82	94.624,82	1.819,60	49.195,16
SubFunção	122	Administração Geral	319.000,00	145.639,54	96.444,42	96.444,42	95.319,12	95.319,12	94.624,82	94.624,82	1.819,60	49.195,16
Programa	0012	POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	319.000,00	145.639,54	96.444,42	96.444,42	95.319,12	95.319,12	94.624,82	94.624,82	1.819,60	49.195,16
Proj.Atividade	2115	GESTÃO DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	319.000,00	145.639,54	96.444,42	96.444,42	95.319,12	95.319,12	94.624,82	94.624,82	1.819,60	49.195,16
FICHA1002089	4.4.90.52.34 - 1.1.500.000000-0000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00	10.000,00	9.914,73	9.914,73	9.914,73	9.914,73	9.914,73	9.914,73	0,00	85,27
FICHA1002090	3.3.90.30.00 - 1.1.500.000000-0000000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	5.001,94	3.279,80	3.279,80	2.672,10	2.672,10	2.672,10	2.672,10	607,70	1.722,10
FICHA1002091	3.3.90.33.00 - 1.1.500.000000-0000000	PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	12.000,00	10.414,45	7.080,29	7.080,29	7.080,29	7.080,29	7.080,29	7.080,29	0,00	3.334,16
FICHA1002092	3.3.90.14.02 - 1.1.500.000000-0000000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	13.000,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	0,00	4.700,00
FICHA1002093	3.3.90.39.17 - 1.1.500.000000-0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.223,15	28.823,15	28.823,15	28.305,55	28.305,55	28.305,55	28.305,55	517,60	1.400,00
FICHA1002094	3.1.90.11.24 - 1.1.500.000000-0000000	VENCIMENTOS E VALORES ADICIONAIS DE PESSOAL CIVIL	180.000,00	50.000,00	32.269,80	32.269,80	32.269,80	32.269,80	32.269,80	32.269,80	0,00	17.730,20
FICHA1002095	3.1.90.13.00 - 1.1.500.000000-0000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000,00	17.000,00	6.776,65	6.776,65	6.776,65	6.776,65	6.082,35	6.082,35	694,30	10.223,35
FICHA1002096	3.1.90.94.00 - 1.1.500.000000-0000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUÇÕES DE VALORES RECEBIDOS DE TRABALHISTAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL			319.000,00	145.639,54	96.444,42	96.444,42	95.319,12	95.319,12	94.624,82	94.624,82	1.819,60	49.195,16

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangara.serra.sp.gov.br/verificacao/5A0E-F764-0B07-46F3>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 08/11/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	582.300,00	744.064,05	612.110,93	612.110,93	549.524,75	549.524,75	543.121,29	543.121,29	68.989,64	131.953,11
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	582.300,00	744.064,05	612.110,93	612.110,93	549.524,75	549.524,75	543.121,29	543.121,29	68.989,64	131.953,11
Função	04	Administração	582.300,00	744.064,05	612.110,93	612.110,93	549.524,75	549.524,75	543.121,29	543.121,29	68.989,64	131.953,11
SubFunção	122	Administração Geral	582.300,00	744.064,05	612.110,93	612.110,93	549.524,75	549.524,75	543.121,29	543.121,29	68.989,64	131.953,11
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	582.300,00	744.064,05	612.110,93	612.110,93	549.524,75	549.524,75	543.121,29	543.121,29	68.989,64	131.953,11
Proj.Atividade	2101	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	582.300,00	744.064,05	612.110,93	612.110,93	549.524,75	549.524,75	543.121,29	543.121,29	68.989,64	131.953,11
FICHA	41	3.1.90.11.00 -1.1.500.000000-000000VENCIMENTOS E VAIPESSOAL CIVIL	300.000,00	366.000,00	294.002,56	294.002,56	294.002,56	294.002,56	294.002,56	294.002,56	0,00	71.997,44
FICHA	42	3.1.90.13.00 -1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRC	70.000,00	77.000,00	61.719,53	61.719,53	61.719,53	61.719,53	55.316,07	55.316,07	6.403,46	15.280,47
FICHA	43	3.1.90.94.00 -1.1.500.000000-000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	40.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA	44	3.1.91.13.00 -1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRC	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA	45	3.3.90.14.00 -1.1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	35.000,00	21.066,59	19.825,00	19.825,00	19.825,00	19.825,00	19.825,00	19.825,00	0,00	1.241,59
FICHA	46	3.3.90.30.04 -1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSI	30.000,00	35.000,00	34.521,77	34.521,77	29.083,94	29.083,94	29.083,94	29.083,94	5.437,83	478,27
FICHA	47	3.3.90.33.00 -1.1.500.000000-000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	15.000,00	13.882,60	13.822,60	13.822,60	13.633,10	13.633,10	13.633,10	13.633,10	189,50	60,00
FICHA	48	3.3.90.39.17 -1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	30.000,00	45.670,00	45.406,86	45.406,86	15.220,37	15.220,37	15.220,37	15.220,37	30.186,49	263,13
FICHA	49	3.3.90.40.00 -1.1.500.000000-000000SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12.000,00	47.860,00	47.652,50	47.652,50	43.002,50	43.002,50	43.002,50	43.002,50	4.650,00	207,50
FICHA	1490	3.3.90.47.00 -1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	200,00	530,81	530,81	530,81	530,81	530,81	530,81	530,81	0,00	0,00
FICHA	2668	4.4.90.51.00 -1.1.500.000000-000000OBRAS E INSTALAÇ	0,00	24.260,46	22.122,36	22.122,36	0,00	0,00	0,00	0,00	22.122,36	2.138,10
FICHA	2836	4.4.90.52.56 -6.2.704.000901-001002EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	30.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00	6.000,00
FICHA	2980	3.3.90.14.02 -1.2.501.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	0,00	7.000,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	0,00	5.950,00
FICHA	2981	3.3.90.30.00 -1.2.501.000000-000000MATERIAL DE CONSI	0,00	16.935,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.935,89
FICHA	2982	3.3.90.39.00 -1.2.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	7.657,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.657,70
FICHA1001776	4.4.90.52.33 -1.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	50.000,00	49.100,00	47.456,94	47.456,94	47.456,94	47.456,94	47.456,94	47.456,94	47.456,94	0,00	1.643,06
TOTAL			582.300,00	744.064,05	612.110,93	612.110,93	549.524,75	549.524,75	543.121,29	543.121,29	68.989,64	131.953,11

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.mg.gov.br/portal/assinaturas/assinaturas.1.doc.doc em qualquer navegador.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 08/11/2023

Page 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
TOTAL	2.682.396,03	3.456.899,26	2.766.181,92	2.674.437,91	2.639.248,37	126.933,55	690.717,34

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5A0E-F764-0B07-46F3> e informe o código 5A0E-F764-0B07-46F3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 08/11/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	328.380,00	450.380,00	345.668,74	345.668,74	345.668,74	345.668,74	342.128,25	342.128,25	3.540,49	104.711,25
Unidade	020111	CONTROLADORIA GERAL	328.380,00	450.380,00	345.668,74	345.668,74	345.668,74	345.668,74	342.128,25	342.128,25	3.540,49	104.711,25
Função	04	Administração	328.380,00	450.380,00	345.668,74	345.668,74	345.668,74	345.668,74	342.128,25	342.128,25	3.540,49	104.711,25
SubFunção	124	Controle Interno	328.380,00	450.380,00	345.668,74	345.668,74	345.668,74	345.668,74	342.128,25	342.128,25	3.540,49	104.711,25
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	328.380,00	450.380,00	345.668,74	345.668,74	345.668,74	345.668,74	342.128,25	342.128,25	3.540,49	104.711,25
Proj.Atividade	2107	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	328.380,00	450.380,00	345.668,74	345.668,74	345.668,74	345.668,74	342.128,25	342.128,25	3.540,49	104.711,25
FICHA	137	3.1.90.11.00 - 1.1.500.000000-0000000 VENCIMENTOS E VAJ PESSOAL CIVIL	271.129,00	361.129,00	288.183,71	288.183,71	288.183,71	288.183,71	288.183,71	288.183,71	0,00	72.945,29
FICHA	140	3.1.91.13.03 - 1.1.500.000000-0000000 OBRIGAÇÕES PATRC	47.251,00	79.251,00	52.645,03	52.645,03	52.645,03	52.645,03	49.104,54	49.104,54	3.540,49	26.605,99
FICHA	141	3.3.90.14.00 - 1.1.500.000000-0000000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	3.000,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	0,00	700,00
FICHA	142	3.3.90.30.00 - 1.1.500.000000-0000000 MATERIAL DE CONSI	1.000,00	1.000,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	0,00	350,00
FICHA	143	3.3.90.33.00 - 1.1.500.000000-0000000 PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA	144	3.3.90.39.00 - 1.1.500.000000-0000000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.000,00	4.000,00	1.890,00	1.890,00	1.890,00	1.890,00	1.890,00	1.890,00	0,00	2.110,00
TOTAL			328.380,00	450.380,00	345.668,74	345.668,74	345.668,74	345.668,74	342.128,25	342.128,25	3.540,49	104.711,25

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/5A0E-F764-0B07-46F3>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 08/11/2023 13:07

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EMANOEL COLVERO**

Nº **20578**

Ficha Nº : **103** Processo Nº :

Unidade : 020106 ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

Funcional : 24.131.0002.2105.0000 MANUTENÇÃO DA ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 5000

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
500.000,00	0,00	-28.335,84	393.798,00	77.866,16

Data Histórico

08/11/2023 RESERVA - PLO Nº 298/2023 - GABINETE - DESPESAS GERAIS SECRETARIAS

VALOR DA RESERVA **42.936,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 42.936,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 31.132,16

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5A0E-F764-0B07-46F3> e informe o código 5A0E-F764-0B07-46F3

